

Guimarães, 5 de Dezembro de 2011

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa  
Dr. António Costa,

Dirijo-lhe a presente para o felicitar, como representante pelo Município de Lisboa, pela obtenção, pelo Fado, da categoria de Património Cultural Imaterial, de acordo com reconhecimento da UNESCO.

Como Portugueses, é partilhada a nossa satisfação em ver uma festividade, evento ou interpretação nossa – de Portugal – elevada a tal categoria.

Como Vimaraneses, é especial a nossa satisfação por sabermos ter sido a nossa iniciativa e intervenção que proporcionou que, formalmente, pudessem em Portugal ser apresentadas candidaturas à categoria de Património Cultural Imaterial (PCI), pela UNESCO.

De facto, é antiga em Guimarães a pretensão em ver uma festividade académica Vimaranesa, tão antiga quão peculiar, designada de **Festas Nicolinas**, elevada à categoria de PCI de acordo com reconhecimento pela UNESCO.

Desde Dezembro/2005 (15.12.2005) que formalmente solicitamos em moção por nós apresentada, e que veio a ser subscrita e aprovada por todas as forças partidárias com assento na Assembleia Municipal de Guimarães, que fossem dados passos no sentido da formalização de uma candidatura das Festas Nicolinas a PCI da UNESCO (juntamos anexo). Essa pretensão esbarrou num impedimento de natureza formal: a Convenção da UNESCO que aprovou o catálogo do PCI (Convenção de Paris, 17.10.2003), apesar de subscrita por Portugal como Estado-membro da UNESCO, não produzia efeitos jurídicos em Portugal por não ter ainda sido ratificada pela Assembleia da República.

Por isso solicitamos ao Presidente da Assembleia Municipal (requerimento nº 02/2006, de 02.11.2006 que igualmente se junta), que oficiasse a Assembleia da República para que esta pudesse proceder à ratificação da Convenção da UNESCO, essencialmente atendendo à existência, em Guimarães, da pretensão de submissão de uma candidatura das Festas Nicolinas ao catálogo de PCI. Devendo tal ofício ser remetido ao Presidente da Assembleia da República, bem como a todos os respetivos grupos parlamentares.

A Assembleia Municipal de Guimarães, através do ofício nº 54/07 de 07.03.2007, solicitou tal ratificação à Assembleia da República, com conhecimento a todos os grupos parlamentares, atenta pretensão de

candidatura das Festas Nicolinas a Património Imaterial da Humanidade (juntamos anexo). Solicitação essa que veio a ser correspondida, e a consequente ratificação efetivada, em 26.03.2008, mediante a Resolução da Assembleia da República nº 12/2008 (Série I-A), viabilizando-se, a partir dessa data, a apresentação de candidaturas a Património Imaterial da Humanidade, em território nacional.

É bem certo que, apesar de expressão cultural bem mais antiga que o Fado, a circunstância de as Nicolinas terem lugar na capitalidade originária, ao invés de o ser na capitalidade atual, lhe retiram força e possibilidades de afirmação. Como é aliás igualmente certo que a importância, projeção e representatividade do Fado, como canção e expressão nacional, de todo o País, e não circunscrita apenas a parte do território, é incomensuravelmente superior à das Nicolinas, pelo que cremos justificar-se a sua classificação anterior, não obstante a prioridade cronológica, e formal, atribuída aos procedimentos prolegómenos da candidatura das Festas Nicolinas.

Não pretendemos com esta missiva de forma alguma colher ou manifestar qualquer espécie de mérito pela classificação obtida pelo Fado. Assente desde logo nas características próprias e intrínsecas dessa canção popular Portuguesa, e depois no trabalho de todos aqueles que ao longo destes últimos anos trabalharam para tornar possível tal classificação, que a todos nos orgulha.

No entanto, não podíamos ainda assim deixar de partilhar com V.a Ex.a as circunstâncias acima relacionadas. Numa perspetiva informativa, dando nota da precedência cronológica desta intenção de candidatura que acabou por motivar o desbloqueio formal que possibilitou a apresentação da candidatura do Fado. E ainda numa perspetiva de partilha, para que atenta a pequena contribuição que esta intenção de candidatura teve na candidatura do Fado, possa agora, a candidatura do Fado e até o Município de Lisboa, serem parceiros nesta nossa pretensão, que cremos dever colher, em devido tempo, igualmente a consideração da UNESCO no âmbito do seu catálogo de Património Cultural Imaterial. E por último, aproveitando a coincidência de estarmos em pleno início de semana Nicolina, que decorre de 29 de Novembro a 7 de Dezembro.

Reiterando as nossas felicitações, e partilha de satisfação, pela classificação obtida pelo Fado, Subscrevemo-nos manifestando a V.a Ex.a os nossos melhores cumprimentos,



André Coelho Lima

**Presidente da Comissão Política Concelhia do Partido Social Democrata**